

O ICSS divulga os números do ano até aqui e faz planos para 2016. O Instituto informou ontem ter encerrado outubro com 3.934 profissionais certificados, dos quais 544 certificaram-se ao longo dos 10 primeiros meses de 2015.

Quanto aos recertificados, foram 322 de janeiro a outubro deste ano e 1.010 no acumulado desde agosto de 2013, quando teve início o processo de recertificação.

Já os planos para 2016 mostram um ICSS buscando ativamente maiores e melhores resultados. O Instituto, adianta o seu Presidente, Vitor Paulo Camargo Gonçalves, vem dando todos os passos necessários para entrar no novo ano com o banco de questões integralmente atualizado, os processos internos inteiramente revistos e o site redesenrado. E uma nova modalidade de certificação. A partir de 2016 os candidatos poderão certificar-se também por “Capacitação”.

Um esforço animado por uma doutrina muito clara, que entende a certificação como uma ferramenta destinada a fomentar a educação continuada e, nunca, como algo que possa ser visto como fator de exclusão ou constrangimento.

Nova modalidade - Nessa nova modalidade de certificação por “Capacitação” o ICSS atuará em parceria com renomadas instituições de ensino, entre as mais tradicionais do País. Todas seguirão critérios muito específicos e pré-determinados pelo Instituto, que estará avaliando permanentemente cada uma e os cursos que oferecem. Um primeiro convênio nesse sentido, com a UniAbrapp, está muito perto de ser celebrado.

Assim acompanhadas e merecedoras da prévia aprovação do ICSS, as instituições de ensino desenharão os cursos e procederão às avaliações a que serão submetidos os candidatos à certificação.

As parcerias serão seladas mediante convênios que logo começarão a ser celebrados entre o ICSS e as instituições de ensino.

Conforme determina o regulamento, a “Certificação por Capacitação” é modalidade baseada no reconhecimento do processo de conhecimento, adquirido em cursos realizados por entidades conveniadas do ICSS e destinados a promover habilidades nas diversas áreas da segurança social. O novo formato se aplica somente aos profissionais que tenham obtido êxito em processos de capacitação, promovidos pelas entidades conveniadas com o ICSS para este propósito.

A Certificação na modalidade “Capacitação” se dará exclusivamente com ênfase em Administração.

Os convênios serão celebrados pelo ICSS com observância de critérios que observem não apenas a qualificação da entidade promotora dos cursos, mas também e especialmente a de seu corpo docente e a qualidade do programa que oferece, quanto à grade, carga horária, metodologia e sistema de avaliação da aprendizagem.

A Certificação na modalidade “Capacitação” se fundamentará nos dados institucionais informados ao ICSS pela entidade conveniada, a partir dos requisitos e condições estabelecidos no Convênio, ao mesmo tempo em que a avaliação do pedido observará a consistência dessas informações.

A Certificação poderá ser pleiteada pelos candidatos que concluírem com sucesso o processo de “Capacitação” promovido pela entidade conveniada. Ao ser emitida pelo ICSS, o Instituto estará comprovando terem sido obtidas evidências objetivas da capacitação do candidato face ao projeto pedagógico conduzido pela parceira, a partir de critérios técnicos educacionais.

Fonte: [Abrapp](#), em 04.11.2015.

